



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA  
Secretaria Municipal de Administração

Feira de Santana, 12 de março do 2020

## **ESCLARECIMENTOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020  
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019  
ESCLARECIMENTOS. APRESENTAÇÃO  
DEVIDA AO REQUERIMENTO DE  
ESCLARECIMENTO A CERCA DO  
CITADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 11.344.038/0001-06, devidamente CREDENCIADA no bojo da Chamada Pública nº 005/2019, tempestivamente apresentou pedido de esclarecimento acerca do Edital de Convocação nº 001/2020.

Resumidamente, o INTS requereu esclarecimentos acerca dos seguintes pontos:

1. “No que diz respeito ao custeio das despesas de utilidade pública (energia, água, entre outros), sob qual dos signatários recai a obrigação de custeio? No caso de a obrigação recair sobre a CONTRATADA, o valor será glosado nas faturas mensais ou a mesma deverá fazer a troca da titularidade da conta-consumo para o CNPJ da OSC e comprovar mensalmente o pagamento na prestação de contas?”
2. “Após a visita técnica realizada pela equipe do INTS, foi visualizado o funcionamento de um laboratório de análises clínicas na Policlínica Osvaldo Monteiro Pirajá (do Tomba) que, segundo informações do preposto local da SMS Feira de Santana, atualmente, é a referência para análise das amostras coletadas nas demais Policlínicas municipais e de algumas unidades básicas de saúde. Neste cenário, a OSC vencedora do Lote 02 deverá manter a prestação de serviço de laboratório nos moldes atuais, ou seja, analisando as amostras das demais Policlínicas e UBS municipais? Se SIM, na estimativa de 6000 (seis mil) exames laboratoriais previstas para o Lote 02, estão inclusos apenas os exames coletados na própria unidade (policlínica do Tomba)?”

A Comissão de Avaliação Técnica após a devida releitura do Edital de Convocação nº 001/2020 e seus anexos, sob a ótica de elucidar os pontos levantados pela cita credenciada, passa a esclarecer cada um destes:

**PONTO 01:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA  
Secretaria Municipal de Administração

A leitura do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO III – do Edital de Convocação nº 001/2020 deve ser realizada de forma uníssona a atender o desejo da Secretaria Municipal de Saúde em ofertar melhores serviços em saúde a população usuária de cada uma das Policlínicas Municipais.

Ainda que o modelo de pactuação a ser adotado seja o da Gestão Compartilhada, a execução dos serviços a serem ofertados são de responsabilidade da CONTRATADA, ainda que sob supervisão da Administração Pública Municipal.

A leitura uníssona do Edital de Convocação nº 001/2020 elucidará esse ponto de questionamento da forma que a seguir apresentaremos.

A CONTRATADA arcará com o custeio relativo às despesas de utilidade pública, conforme está explícito no ANEXO A – PLANILHA DE RESPONSABILIDADES DA SMS E DA CONTRATADA, Item 30: Garantir o pleno fornecimento de serviços essenciais e consumo (Leia-se água, energia, telefonia e internet). Não sendo necessária a transferência de titularidade da conta-consumo para o CNPJ da OSC. A OSC deverá efetuar o pagamento das respectivas despesas e comprovar em sua respectiva prestação de contas.

**PONTO 02:**

A leitura do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO III – do Edital de Convocação nº 001/2020 deve ser realizada de forma uníssona a atender o desejo da Secretaria Municipal de Saúde em ofertar melhores serviços em saúde a população usuária de cada uma das Policlínicas Municipais.

Ainda que o modelo de pactuação a ser adotado seja o da Gestão Compartilhada, a execução dos serviços a serem ofertados é de responsabilidade da CONTRATADA, ainda que sob supervisão da Administração Pública Municipal.

A leitura uníssona do Edital de Convocação nº 001/2020 elucidará esse ponto de questionamento da forma que a seguir apresentaremos.

Cada Policlínica será responsável por sua própria demanda laboratorial. Por sua vez, a policlínica do Tomba será responsável por sua demanda interna e pela demanda de alguns serviços ambulatoriais municipais referenciados.

Atenciosamente,

Sebastião Eduardo da Cunha  
Secretário Municipal de Administração